



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7072 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: PROAD CD 4147/2025.

Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Aquisição de PINs para homenagem. **Autoriza.**

Interessado(a): Coordenadoria de Cerimonial da Presidência.

I. A Coordenadoria de Cerimonial da Presidência requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (CNPJ: 08.924.247/0001-06)**, para a aquisição de PINs de lapela, para agraciar homenageados deste Tribunal (*cf. tabela*), apresentando instrumento de formalização da demanda (*dispensada pelo Despacho ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo*).

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Botton pin Modelo Servidores	1.800	9,87	17.766,00
2	Botton pin Modelo 30 anos	500	9,87	4.935,00
3	Boton pin Modelo Jubileu	500	9,87	4.935,00
4	Boton pin Modelo Vermelho	300	9,87	2.961,00
5	Boton pin Modelo Preto	100	9,87	987,00
Total		1.400		31.584,00

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta, em síntese:

"A presente demanda da Presidência se destina a agraciar os homenageados de 2025, magistrados e servidores que completam 25 e 30 anos de trabalho no Tribunal do Trabalho do Paraná e para imediata identificação de Desembargadores e Juizes de primeiro grau."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante consulta direta a seis empresas do ramo a ser contratado, com a obtenção de três cotações, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o menor preço unitário e global.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 31.584,00**, a ser executado integralmente no exercício de 2025.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidões juntadas aos autos. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta comercial, a declaração de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021), a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e a reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. Designo fiscais da contratação os servidores indicados no PROAD 4147/2025 (*doc. 2*), em conformidade com o Ato 164/2023 da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações 2025, observa o somatório despendido no exercício com objetos da mesma natureza.

IX. Ante o exposto, e porque preenchido os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (CNPJ: 08.924.247/0001-06)** e a emissão, em seu favor, de nota de empenho no valor de **R\$ 31.584,00**.

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados, **observando que o prazo de entrega dos materiais é de 40 dias corridos**.

Curitiba, data da assinatura

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa